

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU APRENDIZ

A União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (Unamec), com sede no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2 – Bloco A – Cj. 503/504 – Edifício Corporate Center, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 28.627.449/0001-01, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA para os devidos fins que, não cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e para aprendiz, nos termos do disposto no art. 92, inciso XVII da lei. nº 14.133/2022, pois não possui em seu quadro de pessoal 100 (cem) ou mais empregados, nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.213/91.

Brasília-DF, 13 de maio de 2026

Paulo Marcelo Santana Barbosa

Presidente da União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação